



Edital nº 05/2018
Convocação dos candidatos suplentes para realização de matrícula
Mobilidade Acadêmica Externa

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **convocação dos candidatos suplentes do processo seletivo de Mobilidade Acadêmica Externa 2018** para realização de matrícula:

1. SUPLENTES CONVOCADOS:

UNIDADE	CURSO	CANDIDATO
Bagé	Pedagogia – Licenciatura	Ana Grisel Quintana de Oliveira
Cachoeira do Sul	Agronomia – Bacharelado	Maximiliano Licht Nachau
Porto Alegre	Administração Pública	Maria Verena Lucas Câmara
Porto Alegre	Administração Pública	Paulo César Santos Maciel
Porto Alegre	Letras – Licenciatura: Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	Amanda Gisele Rodrigues
Porto Alegre	Letras – Licenciatura: Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	Denise da Silva Nadal
Porto Alegre	Administração ¹	Thiago Roxo Fraga
Porto Alegre	Administração ¹	Éverton de Campos da Silva
São Luiz Gonzaga	Agronomia – Bacharelado	José Ailton Gomes Ourique

¹ Curso com disciplinas da área de Sistemas e Serviços em Saúde.

2. ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA PRESENCIAL:

2.1 - A efetivação da matrícula do candidato suplente convocado estará condicionada a apresentação de **todos** os documentos previstos neste edital, de acordo com a modalidade para a qual foi inscrito. Os candidatos deverão entrar em contato com as Unidades para confirmação dos horários de atendimento. Os endereços e telefones encontram-se no anexo I do Edital n.01 de Mobilidade Acadêmica Externa.

2.2 - Os candidatos suplentes convocados deverão comparecer à sua respectiva Unidade, para realização de matrícula, entre os dias **16 e 17 de janeiro de 2019**, munidos da seguinte documentação obrigatória:

CANDIDATOS SELECIONADOS À TRANSFERÊNCIA EXTERNA:

- a) Original e cópia simples do CPF e RG;
- b) original e cópia simples ou cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação que frequenta, atualizado;
- c) atestado de vínculo com a IES de origem (pode ser atestado de matrícula, desde que do semestre em curso);
- d) declaração de regularidade com o ENADE;
- e) documento oficial da IES de origem em que conste o ato legal de reconhecimento do curso de graduação ao qual está vinculado ou de autorização de funcionamento fornecido pelo órgão competente
- f) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio (originais ou cópias autenticadas em cartório);
- g) original e cópia da certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
- h) original e cópia do título de eleitor;
- i) original e cópia da quitação eleitoral (não pode ser justificativa);
- j) original e cópia do certificado de reservista ou documento equivalente, para brasileiros do sexo masculino, com idade entre 18 e 45 anos;
- k) 1 foto 3X4 atualizada;

CANDIDATOS SELECIONADOS AO INGRESSO DE DIPLOMADO:

- a) original e cópia simples do CPF e RG;
- b) original e cópia simples ou cópia autenticada frente e verso do Histórico Escolar do Curso de Graduação, completo;
- c) original e cópia simples ou cópia autenticada frente e verso do Diploma de Graduação;
- d) original e cópia da certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
- e) original e cópia do título de eleitor;
- f) original e cópia da quitação eleitoral (não pode ser justificativa);
- g) original e cópia do certificado de reservista ou documento equivalente, para brasileiros do sexo masculino, com idade entre 18 e 45 anos;
- h) 1 foto 3X4 atualizada;
- i) cópia do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

CANDIDATOS SELECIONADOS AO REINGRESSO:

- a) Original e cópia simples do CPF e RG;
- b) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio - originais ou cópias autenticadas em cartório;
- c) original e cópia da certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
- d) original e cópia do título de eleitor;
- e) original e cópia da quitação eleitoral (não pode ser justificativa);
- f) original e cópia do certificado de reservista ou documento equivalente, para brasileiros do sexo masculino, com idade entre 18 e 45 anos;
- g) 1 foto 3X4 atualizada.

3. HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA:

3.1 Os candidatos suplentes convocados, que apresentarem toda a documentação exigida para sua modalidade de inscrição (item 2), terão sua matrícula homologada, cuja divulgação está prevista para **18 de janeiro de 2019**, no site da Uergs, em www.uergs.rs.gov.br.

3.2. Na data de entrega dos documentos os candidatos deverão requerer pedido de pré-matrícula em componentes curriculares disponíveis na Secretaria da Unidade onde irão cursar, sendo obrigatória a pré-matrícula em, no mínimo, dois componentes curriculares, conforme disposto Regimento Geral da Universidade.

4. DA MATRÍCULA EM COMPONENTES CURRICULARES

A matrícula dos ingressantes selecionados por meio deste edital em componentes curriculares deverá ser realizada online, através do portal do aluno (academico.uergs.edu.br/aluno), no prazo estipulado pelo calendário acadêmico, sendo obrigatória a matrícula em no mínimo 2 componentes curriculares, conforme Regimento Geral da Universidade. **Para o primeiro acesso, o usuário é o CPF do acadêmico. No campo senha, digite os três primeiros números do CPF mais o ano do nascimento, ou utilize a opção "esqueceu a senha".**

4.1 – Caso o ingressante deseje solicitar matrícula em componente cujo pré-requisito não conste liberado no sistema, o mesmo deverá solicitar quebra de pré-requisitos no sistema de protocolos do portal do aluno em período estabelecido pelo calendário acadêmico e após o deferimento acessar novamente o portal do aluno para realizar a matrícula.

4.2 - Caso o ingressante deseje solicitar matrícula em componente curricular de outro curso, o mesmo deverá solicitar matrícula em outro curso no sistema de protocolos do portal do aluno em período estabelecido pelo calendário acadêmico e após o deferimento acessar novamente o portal do aluno para realizar a matrícula.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 5.1 - O candidato com matrícula homologada deverá iniciar as aulas a partir do dia **11 de março de 2019**.
- 5.2 – Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino.



Porto Alegre, 15 de janeiro de 2019.

Rochele da Silva Santaiana
Pró-Reitora de Ensino